



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel

03 MAI 2006

Série
PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º

Voto de Louvor, Júbilo e Congratulações a
GAZETA DE PINHEIROS.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental e ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa, **VOTO DE LOUVOR, JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES** a **GAZETA DE PINHEIROS**, extensivo a diretoria e funcionários agraciados com a oportunidade de participar desta empresa exemplar.

Parabenizo a **GAZETA DE PINHEIROS** pelos relevantes serviços prestados à comunidade, tornando-se elo significativo entre seus moradores, contribuindo para a formação de um espírito comunitário ímpar entre os bairros de nossa querida São Paulo.

A **GAZETA DE PINHEIROS** foi fundada em 1956 por Durval Quintiliano de Oliveira, associado ao empresário Walter Luiz Evangelista, que posteriormente, se desligaria da direção do jornal. Uma trajetória brilhante estava reservada ao modesto tablóide, o qual teve sua primeira tiragem em 4 de maio de 1956, com 3500 exemplares.

Com o profissionalismo chegando aos jornais de bairro, a **GAZETA DE PINHEIROS** tornou-se referência entre os jornais-empresa. Além de prosperar como empresa, tornou-se um veículo respeitado pelos leitores e anunciantes ao longo de seus 50 anos de vida. Hoje, o proprietário da **GAZETA DE PINHEIROS** é o Grupo 1 de Jornais, composto pela **GAZETA DE PINHEIROS**, Morumbi News, Jornal do Butantã, São Paulo News e Tribuna de Santo Amaro, atualmente, o maior grupo do país, com circulação gratuita.

Pelo exposto, considero tratar-se de justa e merecida homenagem a **GAZETA DE PINHEIROS**, este **VOTO DE LOUVOR, JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES**, pela honrosa conquista, contribuindo de forma significativa para o engrandecimento da imprensa escrita na Cidade de São Paulo.

Requeiro, outrossim, que se digne a Douta Mesa dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis a homenageada **GAZETA DE PINHEIROS**, situada à Rua dos Pinheiros, 800, Pinheiros, São Paulo/SP.

Sala das Sessões

Aurélio Miguel
Vereador

RECEBIDO - SGP-22

27 ABR 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO